

DECRETO Nº 000201/18 de 3 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00201/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

DECRETA:

Em 03/07/18

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.562,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

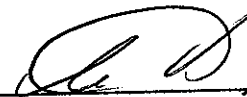
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00				1.232,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00				90,00
08.02.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00				240,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.14.00.00.00.00				240,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.32.00.00.00.00				1.322,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal